



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



SANCIONADO LEI Nº 1438 DE 08 DE MAIO DE 2024

Brazópolis 08 de 05 de 2024

*“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1176, de 17 de março de 2017 e dá outras providências”.*

PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

“Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:”

**Art. 1º.** Ficam, por esta Lei, alterados dispositivos constantes da Lei nº 1.176, de 17 de março de 2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar aluguel de galpão para dá-lo em cessão de uso à empresa do ramo da indústria têxtil.

**Art. 2º.** Fica alterado o disposto no do art. 2º da Lei Municipal nº 1.176/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º. O valor a ser pago pela locação do galpão será de R\$5.000,00 (cinco mil reais), cujo pagamento será feito ao proprietário do imóvel na Tesouraria da Prefeitura Municipal até o dia 10 de cada mês vencido, ocorrendo por conta do proprietário, o pagamento de todos os impostos e taxas que incidem ou venha a incidir sobre o dito imóvel, seja de qual natureza forem.*

*§1º O valor definido no art. 2º desta Lei poderá ser anualmente reajustado, por convenção das partes, pelo IGPM ou outro índice que vier a substituí-lo.*

*§2º O pagamento das despesas decorrentes do uso de energia elétrica, telefone, água, segurança e IPTU correrão por conta da empresa beneficiária. O não cumprimento das mesmas acarretará no cancelamento do contrato de cessão de uso do imóvel.*

**Art. 3º.** Fica alterado o disposto no do art. 5º da Lei Municipal nº 1.176/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 5º. O prazo de vigência da locação será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite previsto nos artigos 106 e 107 da Nova Lei de Licitações nº 14.133, de 01 de abril de 2021.*

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis, 08 de maio de 2024.

  
CARLOS ALBERTO MORAIS  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:  
08 / 05 / 2024